



PORTARIA Nº 011/2026

Dispõe sobre a designação do Agente de Contratação, da Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 38, incisos II e XXXIII, do Regimento Interno, bem como pelo art. 26 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução nº 007/2023, de 13 de março de 2023, que regulamenta a atuação do Agente de Contratação, da Equipe de Apoio, da Comissão de Contratação, dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FRANCISCO HEMERSSON DA SILVA JESUÍNO**, CPF nº 017.678.064-50, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, competindo-lhe conduzir os procedimentos licitatórios e os processos de contratação direta, nos termos dos arts. 2º e 3º da Resolução nº 007/2023, em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Nos procedimentos licitatórios realizados na modalidade Pregão, o Agente de Contratação exercerá as atribuições de Pregoeiro.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a EQUIPE DE APOIO ao Agente de Contratação:

- I – **FRANCISCO SEBASTIÃO DA SILVA JUNIOR**, CPF nº 007.562.194-00, servidor comissionado;
- II – **JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO**, CPF nº 067.939.984-93, servidora efetiva;
- III – **CAMILLA LOHANNY DE MEDEIROS BEZERRA**, CPF nº 017.814.404-50, ocupante de cargo em comissão.



Art. 3º Fica instituída a **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, que será composta pelos membros da Equipe de Apoio designados no art. 2º desta Portaria, nos casos previstos no art. 6º da Resolução nº 007/2023, especialmente para:

- I – licitações que envolvam bens ou serviços especiais;
- II – procedimentos na modalidade diálogo competitivo;
- III – demais hipóteses legais em que a Comissão substitua o Agente de Contratação.

Art. 4º O Agente de Contratação, a Equipe de Apoio e a Comissão de Contratação deverão observar, no exercício de suas atribuições, os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, segregação de funções e demais normas aplicáveis às contratações públicas.

Art. 5º A presente designação terá vigência de 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogada ou alterada por ato expresso da Presidência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN,
em 16 de janeiro de 2026.


JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTRARIA Nº 011/2026

Dispõe sobre a designação do Agente de Contratação, da Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 38, incisos II e XXXIII, do Regimento Interno, bem como pelo art. 26 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução nº 007/2023, de 13 de março de 2023, que regulamenta a atuação do Agente de Contratação, da Equipe de Apoio, da Comissão de Contratação, dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FRANCISCO HEMERSSON DA SILVA JESUÍNO**, CPF nº 017.678.064-50, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, competindo-lhe conduzir os procedimentos licitatórios e os processos de contratação direta, nos termos dos arts. 2º e 3º da Resolução nº 007/2023, em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Nos procedimentos licitatórios realizados na modalidade Pregão, o Agente de Contratação exercerá as atribuições de Pregoeiro.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Contratação:

I - **FRANCISCO SEBASTIÃO DA SILVA JUNIOR**, CPF nº 007.XXX.XXX-00, servidor comissionado;
II - **JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO**, CPF nº 067.XXX.XXX-93, servidora efetiva;
III - **CAMILLA LOHANNY DE MEDEIROS BEZERRA**, CPF nº 017.XXX.XXX-50, ocupante de cargo em comissão.

Art. 3º Fica instituída a **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, que será composta pelos membros da Equipe de Apoio designados no art. 2º desta Portaria, nos casos previstos no art. 6º da Resolução nº 007/2023, especialmente para:

I - licitações que envolvam bens ou serviços especiais;
II - procedimentos na modalidade diálogo competitivo;
III - demais hipóteses legais em que a Comissão substitua o Agente de Contratação.

Art. 4º O Agente de Contratação, a Equipe de Apoio e a Comissão de Contratação deverão observar, no exercício de suas atribuições, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, segregação de funções e demais normas aplicáveis às contratações públicas.

Art. 5º A presente designação terá vigência de 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogada ou alterada por ato expresso da Presidência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 16 de janeiro de 2026.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 67243738